



**Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais**

EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo nº: 192/2020

Modalidade: Pregão - RP 110

Edital nº: 148/2020

Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

O Município de Patrocínio/MG, inscrito no nº 18. 468.033/0001-26, Seção de Compras e Licitações, através da Comissão de Licitação, com autorização do Gestor do Departamento, de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, torna público aos interessados que no **dia 16 de novembro de 2020 às 14:00 horas**, na Sala de Licitações, sito a Avenida João Alves do Nascimento, nº 1.452, nesta cidade, estará reunida a Comissão para proceder abertura dos envelopes contendo documentação e proposta orçamentária, **devidamente protocolados na seção de protocolo até no horário acima estabelecido**, para seleção de empresas visando o registro de preços para possíveis aquisições de equipamentos de informática, para atender as necessidades da administração municipal, sendo a presente licitação do tipo "**Menor Preço Por Item**".

1 - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

1.1 - O presente procedimento licitatório é disciplinado pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo regulamento aprovado pelo Decreto nº 2.322/2007 do Poder Executivo de Patrocínio, no que couber pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e, pelas condições estabelecidas no presente Edital abaixo fixada.

2 - OBJETO DA LICITAÇÃO

2.1 - A presente licitação tem por objeto o registro de preços para possíveis aquisições de equipamentos de informática, para atender as necessidades da administração municipal.



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

3.1 - DO CREDENCIAMENTO

3.1.1 - Na sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, o proponente/representante deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro, devidamente munido dos documentos de procuração e contrato social e/ou a última alteração social, que o credencie a participar deste certame e a responder pela representada, devendo, ainda, identificar-se, exibindo a carteira de identidade ou outro documento equivalente. A referida documentação será apresentada em separado, e entregue ao Pregoeiro no início da abertura do Pregão.

3.1.1.1 – O contrato social da empresa licitante e/ou a última alteração contratual, solicitado no item acima, **deverá ser apresentado fora do envelope na fase de credenciamento** e também deverá ser apresentado dentro do envelope nº II (Documento de habilitação).

3.1.2 - O credenciamento far-se-á através de instrumento público ou particular de procuração, com firma reconhecida, ou documento que comprove os necessários poderes para formular ofertas e lances de preços, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.

3.1.3 - O documento de credenciamento deverá obedecer ao modelo do Anexo II.

3.1.4 - Juntamente com o credenciamento, os proponentes/ representantes deverão apresentar declaração de que atendem plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos para o certame, conforme modelo constante do Anexo III.

3.1.5 - Cada credenciado poderá representar apenas um licitante.

3.1.6 - A condição de **MICROEMPRESA-ME** e **EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP**, para efeito do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar 123/2006, **deverá ser comprovada mediante apresentação da seguinte documentação:**

I - MICROEMPRESA-ME e EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP **optantes** pelo Sistema Simples Nacional, regido pela Lei Complementar nº 123/06:



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

a) Comprovante de opção pelo Simples obtido através do site da Secretaria da Receita Federal, <http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/aplicacoes.aspx?id=21>;

b) Declaração, firmada pelo representante legal da empresa, de não haver nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da LC 123/06, conforme modelo constante do Anexo V.

II - MICROEMPRESA-ME e EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP não optantes pelo Sistema Simples Nacional, regido pela Lei Complementar nº 123/06:

a.1) Se inscrito no Registro Público de Empresas Mercantis, declaração de enquadramento arquivada ou a certidão simplificada expedida pela Junta Comercial, ou equivalente, da sede da pequena empresa;

a.2) Se inscrito no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, declaração de enquadramento arquivada ou a Certidão de Breve Relato do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, ou equivalente, da sede da pequena empresa.

b) Declaração, firmada pelo representante legal da empresa, de não haver nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da LC 123/06, conforme modelo constante do Anexo V.

Observações:

- 1. A apresentação da certidão e declaração referidas no item anterior deverá ocorrer quando do credenciamento ou anexa à proposta, sob pena de não aplicação dos efeitos da Lei Complementar n.º 123/2006.**
- 2. O comprovante de inscrição no SIMPLES ou a certidão deverão ter sido emitidos nos 60 (sessenta) dias imediatamente anteriores à data prevista para o recebimento dos envelopes contendo “Proposta” e “Documentação”, sob pena de não aceitabilidade.**



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

3.1.7- As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, nos termos do Art. 43 da Lei 123/2006.

3.2 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

3.2.1 - A Proposta de Preços e os documentos que a instruírem deverão ser apresentados no local, dia e hora determinados, em envelope devidamente lacrado e rubricado no fecho, e conter em sua parte externa, os dizeres:

- 3. Prefeitura Municipal de Patrocínio**
- 4. PREGÃO PRESENCIAL: 148/2020**
- 5. RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA**
- 6. ENVELOPE I - PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA**

3.2.2 - A PROPOSTA DEVERÁ SER PREENCHIDA CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES ABAIXO RELACIONADAS E CONFORME O MODELO - ANEXO VII:

- **PREÇO UNITÁRIO E TOTAL OFERTADO:**
- **MARCA e MODELO DO PRODUTO:**
- **CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS:** Os pagamentos serão realizados em até 30 dias após a entrega do produtos/execução do objeto licitado, mediante emissão e apresentação de Nota Fiscal.
- **PRAZO E LOCAL PARA ENTREGA/EXECUÇÃO:** Prazo: em até 10 (dez) dias corridos após a emissão e entrega da Autorização de Fornecimento – AF. Local de entrega: Almoxarifado Central, Av. Marciano Pires nº 1567, Bairro São Cristovão, Patrocínio/MG.
- **VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (SESSENTA) DIAS
- **ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA e/ou:**
- **ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA:**
- **DATA:**



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

3.2.3 – A empresa licitante deverá preencher a sua Proposta de Preços em conformidade como o **ANEXO VII – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO** e deverá constar a **MARCA e MODELO para todos os itens.**

3.2.4- As empresas deverão apresentar **PROSPECTOS de todos os itens ofertados, dentro do Envelope I – Proposta de Preços, contendo todas as especificações técnicas, marca e modelo,** para conferência das especificações por equipe técnica designada pela Administração Municipal. Os prospectos deverão conter a origem/fonte do material.

3.2.5 – A empresa deverá apresentar também, para a celeridade do certame, a **cotação em meio eletrônico** (via cd/pendrive), processado pelo sistema Visão 360° - Cotação de Itens, fornecido pelo município ou através do site: www.dardani.com.br, o passo a passo está descrito no ANEXO IX.

3.2.6 – Findo a fase de lances o processo será suspenso para análise dos prospectos. A **CONVOCAÇÃO** para a sessão de divulgação dos resultados da análise dos prospectos e abertura dos envelopes de habilitação será divulgada encaminhada a todos os licitantes participantes e interessados.

3.2.7- O licitante que **deixar de entregar os PROSPECTOS,** ensejando o retardamento da execução do objeto do certame e os trabalhos da equipe técnica, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar o andamento da licitação, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública do Município de Patrocínio e, se for o caso, será descredenciado do Cadastro Geral de Fornecedores do Município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Termo de Referência e Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.

4 - DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

4.1 - A reunião para recebimento e para abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços de interesse do licitante e os documentos que a instruírem, será pública, dirigida por



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

um Pregoeiro e realizada de acordo com as disposições contidas na legislação mencionada no preâmbulo deste Edital, em conformidade com as condições nele estabelecidas, bem como em seus Anexos, no local e horário já determinados.

4.2 - No local e hora marcados, antes do início da sessão, os interessados deverão comprovar, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de ofertas e lances verbais, nos termos do Art. 11 do Decreto nº 2.322/2007 e, para a prática dos demais atos do certame, conforme item 03 deste Edital.

4.3 - Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro, não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes.

4.4 - Serão abertos os envelopes contendo as PROPOSTAS DE PREÇOS, sendo feita a sua conferência e posterior rubrica.

5 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

5.1 - O Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e classificará o(s) autor(es) da(s) proposta(s) de Menor Preço Por Item e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor Preço.

5.2 - Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas de preços nas condições definidas no subitem anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

5.2.1 - Os lances verbais serão iniciados pelo autor que apresentou o maior preço para o item na proposta escrita e seguido pelos demais na ordem decrescente e deverá ser obrigatoriamente inferior ao menor preço fixado na proposta escrita.

5.3 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente à penalidade constante do subitem 15.1 deste Edital.



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

5.4 - Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, a mesma será desclassificada.

5.5 - Após esse ato, será encerrada a etapa competitiva de preços propostos documentalmente e ordenadas às ofertas para fornecimento do objeto definido neste Edital, exclusivamente pelo critério de **Menor Preço Por Item**.

5.6 - O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor da primeira classificada por ITEM, decidindo motivadamente a respeito.

5.7 - Sendo aceitável a menor oferta de preço pelo item, será verificado o atendimento das condições habilitatórias pelo licitante que a tiver formulado.

5.8 - Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, o proponente será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto.

5.9 - Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências editalícias, o Pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, e reabrirá a disputa durante o período de até trinta minutos, até que seja apurada uma proposta que atenda aos interesses do município, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto.

5.10 - Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e os licitantes presentes.

5.11 - Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta.

5.12 - Não se considerará qualquer vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos.

6 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

6.1 - Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.

6.2 - Não poderão participar deste Pregão:

6.2.1 - Empresas estrangeiras que não funcionem no País.

6.2.2 - Aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Patrocínio.

6.3 - Estarão impedidas de participar desta licitação as empresas:

6.3.1 - Que apresentem mais de uma proposta para cada item específico.

6.4 - Toda e qualquer documentação emitida pela empresa deverá ser datada e assinada por seu(s) representante(s) legal(is), devidamente qualificado(s) e comprovado(s).

6.5 - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por meio de cartório competente, ou publicação em órgão da imprensa oficial ou por cópias, desde que acompanhadas dos originais para conferência pelo Pregoeiro e/ou Equipe de Apoio.

7.1 - DA HABILITAÇÃO

7.1.1 - O envelope nº II "**DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**" deverá ser protocolado no local, dia e hora determinados, devidamente lacrados e rubricados no fecho, e conter em sua parte externa, os dizeres:

7. Prefeitura Municipal de Patrocínio

8. PREGÃO PRESENCIAL: 148/2020

9. RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA:

10. ENVELOPE II - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

7.1.2 - O Envelope nº II "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO", deverá conter os seguintes documentos:

7.1.2.1- Da documentação de regularidade fiscal/trabalhista e qualificação econômico-financeira:

- a) Prova de regularidade relativa ao fundo de garantia por tempo de serviço (FGTS);
- b) Prova de regularidade relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, inclusive contribuições sociais;
- c) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou positiva com efeitos de negativa;
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual;
- e) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal sede da empresa;
- f) Contrato social e a última alteração ou contrato de consolidação;
- g) Comprovante de inscrição no - CNPJ;
- h) Certidão Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial expedida **pelo(s) cartório(s) distribuidor(es) da sede ou domicílio da licitante**. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido máximo 60 (sessenta) dias antes da data do recebimento dos envelopes;
- i) Declaração de que não emprega menor conforme decreto nº 4.358 de 05 de Setembro de 2002, regulamentam a Lei nº 9.854 de 27 de Outubro 1999;
- j) Declaração que a empresa licitante não possui em seu quadro societário servidor público municipal, nos termos do Art. 9º, inciso III.

7.2 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

7.2.1 - Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

7.2.2 - Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos o Pregoeiro considerará o proponente **INABILITADO**.



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

7.2.3 - Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 60 (sessenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

7.2.4 - As Microempresas e as Empresas de Pequeno Porte deverão apresentar toda documentação exigida para efeito de comprovação de sua regularidade fiscal e trabalhista (subitem 7.1.2 alíneas “a” a “e”) mesmo que apresente alguma restrição, neste caso sendo habilitadas sob condição, nos termos do art. 43, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

7.2.5 - No caso de microempresas e empresas de pequeno porte serem declaradas vencedoras do certame e havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal e trabalhista, será concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período a critério do LICITADOR, para regularização da restrição e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de negativa. A não apresentação dessas documentações implica a Inabilitação da empresa, passando a convocação das empresas remanescentes, nos termos do art. 43, parágrafo 2º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

8 - DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

8.1 - Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o edital de licitação por irregularidade, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, nos termos da Lei 8.666/93.

8.1.2 - Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação.

8.1.3 - A petição de impugnação e/ou pedido de esclarecimento deverá ser dirigida ao Pregoeiro.

9 - DOS RECURSOS

9.1 - Todos os recursos serão interpostos no final da sessão, com registro em ata, da síntese das suas razões e contra-razões, podendo os interessados juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias corridos, conforme disposto no Inciso XVIII do Art. 4º da Lei 10.520/02



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

9.2 - Em casos especiais, quando complexas as questões debatidas, o Pregoeiro concederá, àqueles que manifestarem a interesse de recorrer, prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das correspondentes razões, ficando os demais, desde logo, intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.3 - O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.4 - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na sede da Prefeitura Municipal de Patrocínio, sob a responsabilidade do Pregoeiro e Equipe de Apoio.

10 - DA ENTREGA/EXECUÇÃO DO OBJETO LICITADO

10.1 - A empresa licitante vencedora deverá efetuar a entrega do objeto licitado no **Almoxarifado Central**, Av. Marciano Pires nº 1567, Bairro São Cristovão, Patrocínio/MG, no prazo máximo de até 10(dias) corridos após a entrega da AF – Autorização de Fornecimento, na forma, quantidade, marca/modelo e demais condições estabelecidas na Proposta Escrita, em conformidade com a Autorização de Fornecimento - AF emitida pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Patrocínio - MG.

10.2 - As despesas com transporte/frete serão por conta da empresa vencedora do processo licitatório.

Caso algum produto/serviço não corresponda ao exigido no instrumento convocatório, a contratada deverá providenciar o mais rápido possível mediante notificação expedida pela contratante, a sua adequação, visando o atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no instrumento convocatório, art 7º, da Lei 10.520/02 e c.c art. 87, da Lei n.º 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor.

11 - DO PAGAMENTO

11.1 - O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) em até 30(trinta) dias após a entrega/execução do objeto licitado, mediante emissão e apresentação de Nota Fiscal no Setor de Compras.



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

11.2 - Caso a Nota Fiscal/Fatura seja devolvida pela Prefeitura, por estar inexata, será contado novo prazo para o pagamento a partir da data de sua reapresentação, na forma prevista no subitem 11.1 deste Edital.

11.3 - O pagamento somente será realizado por Ordem de Crédito em Conta do próprio favorecido.

11.4 - O fornecedor apresentará a Nota Fiscal no Departamento de Compras acompanhada dos originais das Certidões de Débito junto ao INSS, FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (válidas e regulares).

12 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1 - Será contratada a empresa classificada, cuja proposta tenha sido adjudicada pela Administração.

12.1.1 - Não será admitida a subcontratação do objeto licitado.

12.2 - O licitante vencedor deverá comparecer no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da comunicação por parte da Prefeitura Municipal de Patrocínio, para assinar a respectiva Ata de Registro de Preços.

12.3 - Perderá o direito à contratação a empresa que, tendo sido vencedora da licitação, deixar de atender à convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo acima fixado, caso em que poderão ser convocados os demais proponentes subsequentemente classificados, sem prejuízo de aplicação, a critério da Administração, das sanções previstas neste edital.

12.4 - A Prefeitura Municipal de Patrocínio poderá considerar rescindida a Ata de Registro de Preços de pleno direito, independente de notificação judicial, sem que assista à contratada o direito a qualquer indenização nos casos e formas fixadas na lei.

13 - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

13.1 - A quantidade inicialmente contratada poderá ser acrescida ou suprimida dentro dos limites previstos no parágrafo 1º do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93, podendo a



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

supressão exceder tal limite, nos termos do parágrafo 2º, inciso II do mesmo artigo, conforme redação introduzida pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

14 - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

14.1 - O preço será fixado e expresso em reais, sendo cabível a sua revisão nas hipóteses do Art. 65 da Lei 8.666/93.

15 - DAS PENALIDADES

15.1 - O não cumprimento das obrigações assumidas poderá ensejar a aplicação das seguintes penalidades:

I - Advertência, por escrito;

II - Multa, de 2% (dois) por cento ao mês sobre o valor da proposta;

III - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Patrocínio.

16 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

16.1 - A despesa para o presente processo licitatório correrá(ão) por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.01.03.01.04.122.0009.00.2010.4.4.90.52.1500100 - Máquinas e Equipamentos Energéticos

02.01.03.01.04.122.0009.00.2010.4.4.90.52.1900100 - Equipamentos de Processamento de Dados

02.01.03.03.04.122.0009.00.2129.3.3.90.30.1700100 - Material de Processamento de Dados.

17 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 - É facultada ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

17.1.1 - O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação.

17.2 - Fica assegurado à Prefeitura Municipal de Patrocínio o direito de no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

17.3 - Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura Municipal não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou resultado do processo licitatório.

17.4 - Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

17.5 - Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

17.6 - O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

17.7 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer motivo superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

17.8 - Fazem parte integrante do presente Edital:



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

Anexo I - Termo de Referência;

Anexo II - Credenciamento;

Anexo III - Declaração referente habilitação;

Anexo IV - Declaração não emprega menor;

Anexo V - Declaração Micro-Empresa;

Anexo VI - Minuta da Ata de Registro de Preços;

Anexo VII - Modelo de Proposta Orçamentária;

Anexo VIII - Declaração que não emprega servidor público.

Anexo IX - Cotação Via CD, DVD ou Pen Drive.

17.9 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Patrocínio.

17.10 - Os pedidos de esclarecimentos sobre o Edital deverão ser encaminhados por escrito diretamente à Pregoeira, também no endereço mencionado no preâmbulo do presente edital, ou através de do e-mail: licitacaooptc@patrocinio.mg.gov.br.

17.11 - Os esclarecimentos serão disponibilizados no sítio da Internet da Prefeitura Municipal de Patrocínio (www.prefeiturapatrocinio.mg.gov.br) e passarão a integrar o presente Edital;

17.12 - Serão divulgadas pela internet nos sítios mencionados no item acima, todas as informações que a Pregoeira julgar importantes, razão pela qual os licitantes interessados deverão consultá-los freqüentemente;

17.13 - A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

17.14 - Aos casos omissos aplicar-se-á as demais disposições constantes da legislação vigente.



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

17.15 - O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o foro da Comarca de Patrocínio, com exclusão de qualquer outro.

Patrocínio-MG, 29 de outubro de 2020.

Lúcia de Fátima Lacerda

Pregoeira



**Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais**

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo nº: 192/2020

Modalidade: Pregão - RP 110

Edital nº: 148/2020

Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

1 - Especificação dos itens solicitados no Processo Licitatório nº 192/2020:

ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO
0001	00100	PR	BALUM Balum de vídeo para uso em câmeras de segurança. (Para distancia de 400m)
0002	00010	CX	CABO DE REDE PAR TRANCADO CAT 6 CAIXA 305 M, ANTICHAMA, UTP, USO INTERIOR
0003	00020	CX	CABO VIDEO PARA CAMERAS Cabo Coaxial Flexível RF4mm + Bipolar 2 x 26 AWG, Aplicação em Câmeras (CFTV), bobina 100 metros.
0004	00040	UN	CAMERA HD 20M Câmera HD VHL, Full HD 1080P, Lente 2,8mm, Bullet, Infra 20M, resistente a chuva, sem fonte, 2 MP, IP67, Referência técnica, melhor ou equivalente a Hikvision, Intelbras, Jfl.
0005	00120	UN	CAMERA IP 1MB 10M Camera IP, Bullet, IP67, HD 720P, POE, Lente 3,6mm, alcance de 10 metros, Referência técnica, melhor ou equivalente a Hikvision, Intelbras, Jfl.
0006	00120	UN	CAMERA IP 2MB 20M Câmera IP, Bullet, IP67, Full HD 1080P, POE, lente 2,8mm, alcance de 20 metros. Referência técnica, melhor ou equivalente a Hikvision, Intelbras, Jfl.
0007	00120	UN	CAMERA IP FULL HD 30M Câmera IP, Bullet, IP67, Full HD 1080P, POE, lente 2,8mm, alcance de 30 metros. Referência técnica, melhor ou equivalente a Hikvision, Intelbras, Jfl.
0008	00220	UN	COMPUTADOR DESKTOP COMPOSTO POR PROCESSADOR



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

			Processadores i5-9400 (2.9GHz, 9MB Cache), Sistema Operacional, Windows 10 Pro 64 Original, Tela, não incluso, Memória, 8GB (2X4GB) DDR4 UDIMM 2666MHz, Armazenamento, 1 TB (7200rpm), Unidade Ótica, Gravador de DVDs e CDs, Garantia, 1 ano, Graficos, Intel® HD Graphics (integrado ao processador), Portas, 4x USB-A 3.1 Gen2, 2x USB-A 2.0, 1x Serial, 1X Displayport, 1x HDMI, Bateria, não, Conectividade, Gigabit ethernet, Formato, Small Form Factor (SFF), Dispositivo Apontador, Teclado e Mouse USB (com fio), Teclado, Teclado USB da mesma marca do Computador, Modelo de Referencia técnica, melhor ou equivalente a LENOVO V V530S-077CR.
0009	00200	UN	CONECTOR BNC DE BORNE PARA VIDEO USO EM CAMERAS DE SEGURANCA.
0010	00300	UN	CONECTOR DE ENERGIA P4 DE BORNE COM PARAFUSO.
0011	00500	UN	CONECTOR RJ45 CAT6
0012	00010	UN	DVR FULL HD BNC DVR PORA CAMERAS HD E FULL HD, sem HD, 8 canais, Referência técnica, melhor ou equivalente a Hikvision, Intelbras, Jfl.
0013	00050	UN	ESTABILIZADOR ELETRONICO BIVOLT Estabilizador Eletrônico Bivolt, - Potência nominal, 1000 VA, - Tensão nominal de entrada, 115V / 220 V Bivolt, - Tensão nominal de saída, 115V, - Proteção contra Subtensão 115V, 91V, - Proteção contra Sobretensão, 143V, - Rendimento, > 92%, - Frequência nominal, 50 Hz / 60Hz, - Supressor de transientes, 275Vrms, - Filtro de Linha, Sim, - Grau de Proteção, IP 20, Garantia, 12 meses, Apresentar Prospecto Completo, Modelo de Referência, melhor ou equivalente ao, TS Shara Powerest 1000 Bivolt 9007
0014	00100	UN	FONTE DE ALIMENTACAO EQUIPAMENTO DE INFORMATICA. PADRAO ATX 70. POTENCIA 500W
0015	00030	UN	FONTE ESTABILIZADA Fonte de energia estabilizada 12V de 15A (Fonte Colmeia)
0016	00001	UN	GERADOR DE ENERGIA CABINADO A DIESEL TRIFASICO PARTIDA ELETRICA. Grupo Gerador Cabinado profissional com, motor a Diesel de 13,5 HP, com alternador síncrono, trifásico 220 V, 2 polos, com 7.5 kVA de potência máxima, excitatriz rotativa por escovas, dotado de regulador eletrônico automático de tensão (AVR), Sensor de pressão de óleo, medidor digital que demonstra os parâmetros de Tensão (V), Frequência (Hz) e Tempo de



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

- Funcionamento (H), Cabine fabricada em chapas de aço com revestimento interno acústico, versão silenciada, Com painel de transferência ATS para acionamento automático 220V trifásico. Características, Combustível, Diesel, Refrigeração, Ar, Cilindros, Monocilíndrico, Tipo do Motor, 4 Tempos, Sistema de Partida, Elétrica, Cilindrada, 498 cc, Rotação Máxima, 3600 RPM, Filtro de Ar, Duplo Elemento, Capacidade do Tanque, 14.1 l, Capacidade do Óleo, 1.65 l, Potência Máxima, 7.5 kVA, Potência Nominal, 7.0 kVA, Número de Fases, Trifásico, Tensão Principal, 220 V, Frequência, 60 Hz, Tomadas 220V, 2 Tomadas 127V, 1, Óleo Recomendado, 15W40, Possui Rodas, Sim, 4, Apto a ATS, Sim, Carregador de Bateria 12VDC 8A, Sim, Característica Adicional, Com AVR, Com Medidor 3 em 1. APRESENTAR PROSPECTO, Garantia, 12 meses, Referencia técnica, melhor ou equivalente ao Toyama TDG8500SLE3DXP mais painel de acionamento.
- 0017 00030 UN HD 1TB Interface, SATA 6 Gb/s, Capacidade, 1TB, Form factor, 3.5-inch, RoHS compliant, Cache, 64MB, Rotação, 7200 rpm, Buffer para host, 6 Gb/s, Operação 24 hpor dia, 7 dias por semana.
- 0018 00030 UN HD 2TB Interface, SATA 6 Gb/s, Capacidade, 2TB, Form factor, 3.5-inch, RoHS compliant, Cache, 64MB, Rotação, 7200 rpm, Buffer para host, 6 Gb/s, Operação 24 hpor dia, 7 dias por semana.
- 0019 00020 UN HD 4TB Interface, SATA 6 Gb/s, Capacidade, 4TB, Form factor, 3.5-inch, RoHS compliant, Cache, 64MB, Rotação, 7200 rpm, Buffer para host, 6 Gb/s, Operação 24 hpor dia, 7 dias por semana.
- 0020 00030 UN HD 500GB Interface, SATA 6 Gb/s, Capacidade, 500GB, Form factor, 3.5-inch, RoHS compliant, Cache, 64MB, Rotação, 7200 rpm, Buffer para host, 6 Gb/s, Operação 24 hpor dia, 7 dias por semana.
- 0021 00030 UN IMPRESSORA JATO DE TINTA COLOR Tipo de impressora, Multifuncional, tecnologia de impressão, Jato de tina, Tinta de impressão, Cor, Funções da impressora, impressão, cópia, digitalização, com Wi-fi, sim, com USB, sim com cabo, Velocidade de impressão em preto e branco, 33 ppm, Velocidade de impressão cor, 15ppm, Tipos de papel, fotográfico, Normal,



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

- Tamanho do papel, A4, A5, A6, B5, Carta, Legal, Envelope C6, Envelope DL, Envelope N10, 10 x 15 cm, 13 x 18 cm, Capacidade máxima de folhas, 100, Quantidade de prateleiras, 1, Quantidade de cartuchos, 4, Conexões móveis, Wi-fi direct, e-mail print, remote print driver, Acessórios incluídos, Cabo de alimentação, cabo USB, 4 garrafas de tinta, Modelo de Referência técnica, melhor ou equivalente a Epson EcoTank L 3150.
- 0022 00015 UN IMPRESSORA LASER MONO COPIADORA
Largura/Comprimento Máximo do Papel (Bandeja de Papel) 21,6 x 35,6 (ofício), Capacidade de Saída do Papel 250 folhas, Tecnologia de Impressão Laser Eletrofotográfico, Velocidade Máxima de Impressão em Preto (ppm) 52/50 ppm (carta/A4), Resolução da Impressão (máxima em dpi) Até 1200 x 1200 dpi, Duplex, Capacidade da Bandeja de Papel 520 folhas, Capacidade de Bandeja Adicional 4 x 520 folhas, Capacidade da Bandeja Multiuso 50 folhas, Interfaces Padrão Wireless 802.11b/g/n, Gigabit Ethernet, Hi-Speed USB 2.0, Emulações PCL6, BR-Script3, IBM Proprinter, PDF Version 1.7, XPS Version 1.0, Impressão Segura, Volume Máximo de Ciclo Mensal 150.000 páginas, Ciclo de Trabalho Mensal Máximo 150.000 páginas, Volume de Impressão Mensal Recomendado 10.000 páginas, Tempo de Impressão da Primeira Página Menos de 7,5 segundos, Memória Padrão 512 MB, Voltagem 127V. Conteúdo da embalagem Impressora Laser, Conjunto de Cilindros, CD-Rom, Cartucho de Toner Preto, Guia de Configuração Rápida, Manual do Usuário, Garantia 12 meses. Apresentar Prospecto completo, Modelo de Referência melhor ou equivalente a Marca Brother Modelo HL L6402DW.
- 0023 00025 UN IMPRESSORA LASERJET MONO WIRELESS 20 PPM
Velocidade de impressão A4 Até 20 ppm, Resolução de impressão Preto (Melhor) Até 1.200 x 1.200 dpi, Tecnologia de impressão Laser, Tecnologias de resolução de impressão ReCP, Número dos cartuchos de impressão 1 (preto), Idiomas padrão de impressora Spl, Funcionalidades de Software Inteligente de Impressora Dúplex manual, impressão N por página, intercalação, marcas d'água, aceita vários tipos e tamanhos de papel,



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

Conectividade padrão Porta Usb 2.0 de alta velocidade, 802.11 b/g sem fio Capacidade sem fios Sim, Wi-Fi 802.11 b/g/n incorporada, Memória Padrão/Máximo 64 Mb, Ciclo de trabalho mensal, A4 Até 10.000 páginas, Peso suportado da mídia 60 a 163 g/m², Tamanhos de mídia suportados A4 A5 A5(Lef) B5 (Jis) Ofício, Envelope (Dl, C5) 76 x 127 a 216 x 356 mm, Tamanhos personalizados das mídias 76 x 127 a 216 x 356 mm, Manuseamento de papel Bandeja de entrada para 150 folha Escaninho de saída para 100 folhas, Opções de frente e verso Manual (fornecido suporte de e driver) bandejas para Papel Standard 1, Capacidades de entrada Até 150 folhas, Padrão Transparências etiquetas ofício, Cartucho de toner LaserJet preto original pré-instalado, Embalagem Guia de configuração, Guia de referência, Folheto de instruções regulamentares, Cabo de alimentação, Cabo Usb, Requisitos de Energia Tensão de entrada de 110 volts 110 a 127 Vca, 50/60 Hz e tensão de entrada de 220 volts 220 a 240 Vca, 50/60 Hz, Fonte de alimentação interna (integrada), Consumo de energia 320 watts (impressão ativa), 33 watts (pronta), 1,1 watt (suspensão), 0,2 watt (desligamento manual), Garantia 12 meses de garantia, Apresentar Prospecto completo, Modelo de Referência melhor ou equivalente a LaserJet HP Modelo M107a.

0024 00025 UN IMPRESSORA LASERJET PRO LASER MONO WIFI 110 V. Velocidade de impressão Até 18 ppm a preto, Resolução de impressão Preto (Melhor) Até 600 x 600 x 1 dpi, Tecnologia de e impressão Laser, Número dos cartuchos de impressão 1 preto, Idiomas padrão de impressora PCLmS, URF, PWG, Conectividade padrão Porta USB 2.0 de alta velocidade, Wi-Fi 802.11b/g/n integrado, Memória Padrão 16 MB, Velocidade do processador 500 MHz, , Ciclo de trabalho Mensalmente A4 Até 800 páginas, Tipos de Suportes de Impressão comportados Papel comum, envelope, cartão postal, rótulo, Tamanhos de mídia suportados A4, A5, A6, envelopes (C5, DL), , personalizado, Tamanhos personalizados da mídias 105 x 148 a 216 a 297 mm, , Manuseamento do papel , Bandeja de entrada para 150 folhas, Escaninho de saída para 100



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

folhas, Bandejas para Papel Standard 1 bandeja de entrada, Requisitos de Energia 110 V 127 V nominal a +/-10%, Consumo de energia 210 watts (impressão ativa), 22 watts (pronta), 0,4 watt (suspensão) Conteúdo da embalagem Impressora LaserJet Pro, Cartucho de toner LaserJet preto original pré-instalado, Guia de introdução, Pôster de instalação, Folheto de suporte, Guia de garantia, Drivers e documentação de software em CD-ROM, Cabo de força, Cabo USB, Garantia 12 meses de garantia, Apresentar Prospecto completo, Modelo de Referência melhor ou equivalente a LaserJet Pro H Modelo M15w,

0025 00015 UN IMPRESSORA MONO COM TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LASER. Impressão frente e verso manual, Resolução de impressão (melhor ajuste) Até 600 x 600 dpi, FastRes 1200dpi, Ciclo de trabalho mensal Até 10.000 páginas, Linguagens de impressão PCLmS, URF, PWG, Conectividade Portas 1 Porta USB 2.0 de alta velocidade, Capacidade sem fio Placa sem fio banda dupla (canais de 2,4 GHz e 5 GHz), Memória padrão 128 MB, Recursos de impressão móvel, Protocolos de rede suportados TCP/IP IPv4, IPv6, IP Modo direto, LPD, SLP, Manuseio de papel Capacidade de entrada Até 150 folhas, Capacidade de entrada padrão (envelopes) Até 10, Capacidade de saída Até 100 folhas, Tamanhos de mídia compatíveis (sistema métrico) A4, A5, A6, B5 (JIS). Tamanhos de mídia Carta, Ofício, Executivo, 8,5 x 13 pol. envelopes personalizados (sistema métrico) 76 x 127 a 216 x 356 mm, 3 x 5 até 8,5 x 14 pol., Tipos de mídia Papel (laser, papel comum, foto, rígido, velino), envelopes, etiquetas, cartões e cartões postais. Peso de mídia suportado (sistema métrico) 60 a 163 g/m², Tecnologia para economia de energia Auto-on/Auto-off, Tipo de fonte de alimentação Interior, Fonte de alimentação 110 volts, tensão de entrada 110 a 127 VAC (+/- 10%), 60 Hz/50 Hz, 4,6 A, 220 volts tensão de entrada 220 a 240 VAC (+/- 10%), 60 Hz/50 Hz, 2,7 A, Consumo de energia 380 watts (impressão ativa), 1,7 watts (pronto), 0,5 Watt (suspensa), Cartuchos de impressão Quantidade 1. Conteúdo da Embalagem Impressora, Cartucho de toner Preto



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

LaserJet, Tambor de imagens LaserJet, Guia Passos Iniciais, Pôster de Configuração, Folheto de Suporte, Folheto do Guia de Garantia, errata em alguns países, CD-ROM com software drivers e documentação, Cabo de alimentação, Cabo USB, Garantia 12 meses. Apresentar Prospecto completo. Modelo de Referência melhor ou equivalente a HP LaserJet Pro M102w.

0026 00035 UN IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL Tecnologia De Impressão: Laser Eletrofotográfico, Display Lcd (Tipo/Tamanho): Touchscreen Colorido De 3,7", Tamanho Do Papel (Máximo): Até 21,6 X 35,6 Cm (Ofício), Velocidade De Impressão (Máxima): Até 40 Ppm No Formato A4, Resolução De Impressão (Máxima): Até 1200 X 1200 Dpi, Emulações Pcl6, Br-Script3, Ibm Proprinter, Epson Fx, Pdf Versão 1.7, Xps Versão 1.0, Memória (Padrão/Máxima) 512 Mb / 512 Mb, Duplex Automático: Para Impressão E Para Cópia/Digitalização/Fax Em Uma Única Passagem, Capacidade De Entrada De Papel (Máxima): Bandeja Com Capacidade Até 250 Folhas E Uma Bandeja Multiuso Com Capacidade De 50 Folhas, Capacidade De Entrada Opcional (Máxima): Até 1.340 Folhas Com Bandejas Opcionais, Capacidade De Saída (Máxima): 150 Folhas (Face Para Baixo), Alimentador Automático De Documentos (Adf): Até 70 Folhas, Interfaces Padrão Ethernet Gigabit, Usb 2.0 De Alta Velocidade, Host Usb: Sim, Frontal, Velocidade De Cópia / Resolução De Cópia (Máxima): Até 40 Cpm (Formato A4) / Até 1200 X 600 Dpi, Opções De Cópia: Ordenadas, N Em 1, Cópias Múltiplas (Até 99), Identidades (Rg), Redução/Ampliação 25 - 400 Em Incrementos De 1, Velocidade De Digitalização (Máxima): Simplex (Somente Frente): Até 28 Ipm (Preto) / 20 Ipm (Colorido) // Duplex (Frente E Verso): Até 56 Ipm (Preto) / 34 Ipm (Colorido), Tamanho Do Vidro De Documentos: 21,6 X 35,6 Cm (Ofício), Resolução De Digitalização (Máxima): Óptica: Até 1200 X 1200 Dpi (Do Vidro De Documentos) // Interpolada: Até 19200 X 19200 Dpi, Função "Digitalizar Para": Arquivo, Imagem, E-Mail, Ocr, Ftp, Servidor Ssh (Sftp), Usb, Ciclo De Trabalho Mensal Máximo: Até 50.000 Páginas/Mês, Volume Mensal Recomendado: Até 3.500 Páginas/Mês, Garantia: 2 Anos,



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

Acompanha Toner Inicial Para 8.000 Páginas., Full Duplex (Frente E Verso), Bandeja De Papel E Suprimentos - Bandeja Principal Para 250 Folhas, E Bandeja Manual Para 50 Folhas: O Equipamento Possui Toner Para 12.000 Páginas, Unidade De Cilindro Para 50.000 Páginas, E Fusor Para 200.000 Páginas, Vidro De Exposição - Tamanho Ofício - Mais Flexibilidade Para Fazer Digitalizações e Cópias, Suprimentos: Tn-3422 - Cartucho De Toner Para 3.000 Páginas, Tn-3442 - Cartucho De Toner Para 8.000 Páginas, Tn-3472 - Cartucho De Toner Para 12.000 Páginas, Dr-3440 - Unidade De Cilindro Para 50.000 Páginas, Lt-5500 - Bandeja De Papel Opcional Para 250 Folhas, Lt-6500 - Bandeja De Papel Opcional Para 520 Folhas, Todos Os Rendimentos São Informados Pelo Fabricante E Calculados Conforme Norma Iso/Iec 19752, Modelo de Referência: equivalente ou melhor que Multifuncional Laser Brother Dcp-L5652dn 40ppm Rede Full Duplex. APRESENTAR PROSPECTO.

0027 00015 UN IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL DESKJET INK JATO DE TINTA COLORIDA USB WIFI BIVOLT Tecnologia de impressão Jato de Tinta Térmico, Número dos cartuchos de impressão 2 (1 preto, 1 tricolor), Conectividade padrão, 1 porta USB 2.0 de alta velocidade , - Capacidades de rede, Wi-Fi , - Capacidade sem fios, Sim , - Capacidade de impressão móvel Sim, Velocidade de impressão Preto, A4 até 5,5 ppm, Carta, até 5,5 ppm , - Color, até 5,5 ppm, Saída da primeira página Preto até 14 segundos, Saída da primeira página Color até 18 segundos, Scanner Tipo de digitalização / Tecnologia Base plana Sensor de imagem por contato (CIS), Resolução da digitalização Hardware, até 1200 x 1200 dpi, Ótica até 1200 dpi, Formatos dos arquivos digitalizados, JPEG, TIFF, PDF, BMP, PNG , - Modos de Entrada para Digitalização, Digitalização no painel frontal, Tamanho da digitalização, Base plana, 216 x 297 mm, 8,5 x 11,69 pol., Profundidade de bits / Níveis de escala de cinza, 24-bit / 256, Copiadora, Resolução de cópia, Preto (textos e gráficos), até 600 x 300 dpi, Cor (texto e gráficos), até 600 x 300 dpi , Redução/ampliação da cópia, Ampliação automática, Tipos de suportes de impressão comportados, Papel comum, papel



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

0028 00015 UN

fotográfico, papel para brochura, Peso suportado da mídia,, - A4, 60 a 90 g/m², Envelopes 75 a 90 g/m², Cartões até 200 g/m², Papel fotográfico 10 x 15 cm, até 300 g/m², Tamanhos de mídia suportados,, - A4, B5, A6, Envelope DL, Tamanhos personalizados das mídias,, - 89 x 127 a 215 x 279 mm, Manuseio de papel,, - Bandeja de entrada 60 folhas, Bandeja de saída 25 folhas, Informações Adicionais, - Memória interna 512 MB DDR3, Conteúdo da Embalagem,, - Multifuncional DeskJet Ink, - Cartucho de tinta preto (~120 páginas) , - Cartucho de tinta colorido (~100 páginas) , - Cabo de força , - Cabo USB , - Guia de introdução , - Pôster de instalação, Garantia, 12 meses de garantia, APRESENTAR PROSPECTO, Modelo de Referência, melhor ou equivalente a HP Deskjet Ink Advantage 2676, IMPRESSORA MUTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COLORIDA WIFI 110 V Impressora Multifuncional com Funções Imprimir, copiar, digitalizar, sem fio. Tecnologia de impressão Jato de Tinta Térmico, Número dos cartuchos de impressão Recipiente de preto, conjunto 3 recipientes cores, - Impressão sem margens, até 8,5 x 11 polegadas (carta EUA), 210 x 297 mm (A4), - Tipo de digitalização / Tecnologia, Base plana / Sensor de imagem por contato (contact image sensors - CIS), - Resolução da digitalização Hardware, Até 1200 x 1200 dpi, Ótica, Até 1200 x 1200 dpi, - Formatos dos arquivos digitalizados, JPEG, TIFF, PDF, BMP, PNG, - Tamanho da digitalização Base plana, 216 x 297 mm, 8,5 x 11,69 pol., - Profundidade de bits / Níveis de escala de cinza, 24 bits / 256, - Resolução de cópia Preto (textos e gráficos), Até 600 x 300 ppp, Até 600 x 300 ppp, Cor (texto e gráficos), Até 600 x 300 ppp, - Número Máximo de Cópias, Até 9 cópias, - Dimensionamento da Copiadora, Ajustar à página, - Definições de copiadora Ampliação, Automática, - Conectividade padrão, Hi-Speed USB 2.0, - Capacidade sem fios, - Memória Padrão, Integrado, Máximo, Integrado, - Velocidade do processador, 360 MHz, - Ciclo de trabalho Mensalmente, A4, Até 1000 páginas, - Volume mensal de páginas recomendado, 400 a 800, - Peso suportado da mídia A4, 60 a 90 g/m², Envelopes HP, 75 a 90



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

g/m², Cartões HP, até 200 g/m², Papel fotográfico 10 x 15 cm, até 300 g/m², - Tamanhos de mídia suportados A4, B5, A6, Envelope DL, - Tamanhos personalizados das mídias 76,2 x 127 a 215 x 355 mm, - Conformidade com standards de eficiência energética, ENERGY STAR Compliance, - Painel de controle, 3 LEDs e 5 botões, também com um visor LCD com ícones, - Descrição do visor, 7 segmentos + ícone LCD, Velocidade de impressão,, - Preto (ISO), Até 8 ppm, - Cor (ISO), Até 5 ppm, - Saída da primeira página preto, Até 13 segundos, - Saída da primeira página em cores, Velocida máxima 17 segundos, - Preto (rascunho), Até 20 ppm, - Cor (rascunho), Até 16 ppm, Velocidade de cópia,, - Preto (ISO), 6,5 cpm, - Cor (ISO), 2 cpm, Manuseio de papel, - Bandeja de entrada para 60 folhas, Bandeja de saída para 25 folhas, Conteúdo da embalagem, - Impressora Ink Tank Wireless, - Recipiente de tinta preta original (~6,000 páginas), - Recipiente de tinta ciano original, - Recipiente de tinta magenta original, - Recipiente de tinta amarela original (~8,000 páginas), - CD do software, Pôster de instalação, - Cabo de força, - Cabo USB, Garantia, 12 meses de garantia, APRESENTAR PROSPECTO, Modelo de Referência, melhor ou equivalente a HP Ink Tank 416, Colorida, Wifi 110V.

0029 00220 UN MONITOR IPS LED 23 POLEGADAS Full HD VGA HDMI DVI PIVOT, LED IPS FHD, Cor, Preto, Consumo de Energia, 26W (Típico), Fonte de Alimentação, Interna, Dimensões aprox. do produto, 548 x 246 x 367 mm, Tamanho da tela, 23" Polegadas, Contraste, 5.000.000,1, Tempo de Resposta, 5ms (GTG), Brilho, 250 cd/m², Resolução Máxima, 1920 x 1080, Pixel Pitch, 0,2652 x 0,2652mm, Suporte de cores, 16,7 M, Ângulo de Visão, H,178° / V,178°, Frequência Horizontal, 30 ~ 83 KHz / 30 ~ 83 KHz, Frequência Vertical, 56 ~ 75 Hz / 56 ~ 61 Hz, Revestimento da Tela, Anti- Glare, Hard Coating (3H), Entrada de Sinal, HDMI, VGA D-SUB (RGB), DVI-D, Recursos Especiais, Flicker Safe, Reader Mode, Super Energy Saving, Plug & Play, Furação para Suporte de Parede VESA, 100 x 100 mm, Apoio da base removível, Inclinação (-5°~+20°), Ajuste de Altura (11cm), Pivot (90°), Certificações,



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

Energy Star 6.0, Energy Star 5.0, FCC, CE, CB, TCO 6.0, TUV, Conteúdo da Embalagem, 01 Monitor LED 23", 01 Cabo de Força (power cord), 01 Cabo VGA D-Sub (RGB), APRESENTAR PROSPECTO, Garantia 12 meses, Modelo de Referencia, melhor ou equivalente a LG LED PIVOT 23MB35PH-BK.

0030 00100 UN MOUSE OPTICO USB 3 BOTOES Mouse Óptico 1200 DPI, com Scroll de rolagem.

0031 00050 UN NOBREAK 1400 VA SENOIDAL Tecnologia DSP (Processador Digital de Sinais), Comunicação Inteligente USB (acompanha cabo tipo A-B), - Tensão Bivolt automático de entrada com saída 115V~, - Tomadas 5 (modelo 1400 VA) no padrão NBR 14136, - Leds indicam o modo de operação e nível de carga das baterias (modo bateria) ou o nível de potência de saída (modo rede), - Fusível Porta fusível externo com unidade reserva, - Conector Tipo engate rápido para expansão de autonomia, - Forma de onda senoidal pura., - Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL), - Saída padrão USB, - Filtro de linha interno, - Estabilizador interno com 4 estágios de regulação, - Recarga automática das baterias, mesmo com o nobreak desligado, - Recarregador Strong Charger possibilita a recarga das baterias mesmo com níveis muito baixos de carga, - DC Start permite que o nobreak seja ligado na ausência de rede elétrica., - Conector do tipo engate rápido para conexão do módulo de bateria externo ao nobreak., - True RMS analisa corretamente os distúrbios da rede elétrica e possibilita a atuação precisa do equipamento, - Autoteste ao ser ligado, o nobreak testa os circuito os internos, - Battery saver desli automaticamente as tomadas de saída caso não o haja equipamentos conectados ao nobreak (e modo bateria), - Autodiagnóstico de bateria, - Alarme audiovisual sinalização de eventos como queda de rede, subtensão e sobretensão, fim do tempo de autonomia, potência excedida e sobretemperatura , - Botão liga/desliga temporizado com função Mute evita o acionamento ou desacionamento acidental, além de desabilitar o alarme sonoro após a sinalização de algum evento, Proteções - Curto-circuito no inversor, - Surtos de tensão entre fase e neutro, - Sub/sobretensão



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

da rede elétrica, - Sobreaquecimento no inversor e no transformador, com alarme e desligamento automático, - Potência excedida com alarme e posterior desligamento automático, - Descarga total das baterias. Conteúdo da embalagem - No-break Manager III, Cabo Usb. Garantia 12 meses de garantia, APRESENTAR PROSPECTO. Modelo de Referencia melhor ou equivalente a Nobreak SMS Manager III Senoidal Puro 1400VA Bivolt Automatico.

0032 00001 UN NOBREAK 3000VA 3KVA RACK. SENOIDAL PARA SERVIDO 220V INTELIGENTE. CARACTERISTICAS, Saída, Capacidade de energia de saída, 2.7 KWatts / 3000VA, Potência Máxima Configurável (Watts), 2.7 KWatts /3000VA, Tensão nominal de saída, 230V, Distorção da Tensão de Saída, Menos de 5%, Freqüência de Saída (sincronizada com rede elétrica), 50/60Hz +/- 3 Hz, Outras tensões de saída, 208, 220, 240, Topologia, Line interactive, Tipo de forma de onda, Onda senoidal, Tempo de Transferência, 6ms typical , 10ms maximum, Entrada, Tensão nominal de entrada, 208V 230V, Freqüência de entrada, 50/60 Hz +/- 3 Hz (auto sensing), Tipo de Conexão de Entrada, NBR 14136, Comprimento do Cabo, 1,83 metros, Intervalo de tensão de entrada ajustável para as principais operações, 160 - 286V, Número de Cabos de Alimentação, 1, Baterias & Tempo de operação, Tipo de bateria, Bateria selada Chumbo-Acido livre de manutenção , a prova de vasamento, Tempo de recarga típico, 3hora(s), Vida útil esperada das baterias (anos), 3 - 5, Comunicação & Gerenciamento, Interface Port(s), SmartSlot, Painel de controle, Display de LED de status com indicadores de On line , Em Bateria , Troca de Bateria e Sobre Carga, Console LCD de status e controle multifunção, Alarme sonoro, Soar alarme quando na bateria , Alarme distinto de pouca bateria , Configuração de 'delays', Desligamento de Emergência (EPO), Sim, Proteção contra surtos e filtragem, Regime nominal de picos de tensão de energia, 645 Joules, Filtragem, Full time multi-pole noise filtering , 0.3% IEEE surge let-through , zero clamping response time , meets UL 1, Físico, Altura do rack, 2U, Cor, Preto, , Ambiental,



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

Temperatura de operação, 0 - 40 °C, Umidade Relativa de Operação, 0 - 95 %, Ruído audível a 1 metro da superfície da unidade, 55.0dBA, Dissipação térmica online, 184.0BTU/hr, APRESENTAR PROSPECTO, Garantia, , Referencia tecnica, melhor ou equivalentemente ao Nobreak Inteligente SmartUPS APC3000VA SMX3000HV2U-BR 230V Para rack 2U Brasil,

0033 00025 UN NOTEBOOK PROCESSADOR I5 ORIGEM DO PRODUTO, NACIONAL, COR, PRETO, PLACA MAE / CHIPSET, CHIPSET INTEGRADO AO PROCESSADOR, DISCO RIGIDO, 1TB 5400 RPM, CAPACIDADE DO HD, 1TB, SSD HD, N/A, PROCESSADOR, 7 GERACAO INTEL CORE™ I5-7200U (3M CACHE, 2.5 GHZ ATE 3.1 GHZ COM MAX TURBO), MEMORIA CACHE, 3M, FREQUENCIA / VELOCIDADE FREQUENCIA (CLOCK), 2.5 GHZ ATE 3.1 GHZ COM MAX TURBO, BARRAMENTO DO PROCESSADOR, 4 GT/S OPI, QUANTIDADE DE NUCLEOS NO PROCESSADOR, 2, GRAFICOS DO PROCESSADOR, INTEL HD GRAPHICS 620, SISTEMA OPERACIONAL, WINDOWS 10 64 BIT - EM PORTUGUES (BRASIL), MEMORIA RAM, 8GB DDR4 2400MHZ (VELOCIDADE MAXIMA DE 2133MHZ DEVIDO AO BARRAMENTO DO PROCESSADOR), MEMORIA RAM EXPANSIVEL ATE (GB), 16GB, QUANTIDADE DE SLOTS, 2, TIPOS DE CARTOES DE MEMORIA, SD, SDHC, SDXC, TECNOLOGIA WIRELESS, 802.11BGN, BLUETOOTH, BLUETOOTH 4.0, 2.4 GHZ, 1X1, DESCRICAO DA TELA, LED HD (1366 X 768) DE 15.6 POLEGADAS ANTIRREFLEXO, POSSUI WIDESCREEN, SIM, PLACA DE SOM, WAVES MAXXAUDIO PRO, ALTO-FALANTE, 2, HDMI, HDMI 1.4A, QUANTIDADE PORTAS HDMI, 1, PORTAS USB (QTD), 2X USB 3.1 DE 1 GERACAO, 1X USB 2.0, USB2.0 (QTD), 1, USB3.0 (QTD), 2, PORTAS FRONTAIS E LATERAIS, 2X USB 3.1 DE 1 GERACAO, LEITOR DE CARTAO SD, 1X PORTAS USB 2.0, HDMI 1.4A, SLOT DE SEGURANCA KENSINGTON, PLACA DE REDE, RJ45 - 10/100 ETHERNET, TIPO DE TECLADO, TECLADO ALFA-NUMERICO, EM PORTUGUES (BRASIL) ABNT 2, DE TAMANHO NORMAL RESISTENTE A DERRAMAMENTO DE LIQUIDOS., MICROFONE INTEGRADO, SIM, MOUSE, TOUCHPAD DE PRECISAO, , CAMERA, WEBCAM HD 720P COM MICROFONE, FONT DE ALIMENTACAO, 45 WATT AC ADAPTER, VOLTAGEM, 100-240VAC (BIVOLT), ENERGIA, E-STAR 6.1, BATERIA, 40 WHR, 4 CELULAS (IONS DE LITIO), PERFORMACE DA BATERIA, ATE 8 HORAS, COM MALETA DE COURO PARA TRANSPORTE, GARANTIA, 12 MESES, CONTEUDO DA EMBALAGEM, COMPUTADOR,



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

- ADAPTADOR AC, CABO DE FORÇA, MANUAIS, MODELO DE REFERÊNCIA, EQUIVALENTE OU MELHOR QUE , DELL INSPIRON 15-3567-A40P SERIE 3000, APRESENTAR PROSPECTO.
- 0034 00020 UN NVR 16C COM POE 16C NVR Stand Alone NVD 16 Canais, com 16 portas POE, Full HD, para Câmera IP, OnVif e Multi, sem HD, Referência técnica, melhor ou equivalente a Hikvision, Intelbras, Jfl.
- 0035 00020 UN NVR 8C COM POE 8C NVR Stand Alone NVD 8 Canais, com 8 portas POE, Full HD, para Câmera IP, OnVif e Multi, sem HD, Referência técnica, melhor ou equivalente a Hikvision, Intelbras, Jfl.
- 0036 00030 UN RACK PARA EQUIPAMENTOS DE REDE, PADRAO 19" PORTA FRONTAL COM VIDRO TEMPERADO E FECHADURA, COM ANGULO DE ABERTURA 180°, PLANO FRONTAL E TRASEIRO COM FUROS NUMERADOS, PAINELIS LATERAIS REMOVIVEIS ATRAVES DE UM FECHO RAPIDO, ENTRADA DE CABO NA BASE INFERIOR E SUPERIOR DO RACK, TERMINAIS DE ATERRAMENTO NO CORPO DO RACK, TETO PREPARADO PARA INSTALACAO DE KIT DE VENTILADORES, ALETAS DE VENTILACAO NAS LATERAL E FRONTAL, ATENDE AS ESPECIFICACOES ANSI/EIA - RS-310-D, PINTURA EM EPOXI PRETO, SISTEMAS DE FIXACAO AO A PAREDE COM GABARITO, MATERIAL: ACO, ESPESSURA : 1,20 MM, ESPESSURA PORTAS E LATERAIS: 1,00 MM, MEDIDA EXTERNA DO RACK MONTADO (EMBALADO): ALTURA: 660MM, LARGURA: 620MM, PROFUNDIDADE: 570MM,
- 0037 00030 UN ROTEADOR WIFI 2.4 E 5 GHZ TETO 1200 Access Point Corp Dual Band AC 1200Mbps com gerenciamento centralizado - Transição entre os APs sem quedas de conexão com tecnologia Handover - Tecnologia Dual band 802.11ac - Tecnologia Qualcomm - Tecnologia PoE 802.3af - Taxa de transmissão nominal 1200 Mbps, Throughput por frequência 300 Mbps (2.4 GHz) + 867 Mbps (5 GHz), Dispositivos conectados simultâneos Até 200 (100 2.4 GHz + 100 5 GHz), Antena Tipo Omnidirecional interna Ganho 3 dBi, Número de antenas 2 2, Interface de dados 10/100/1000BASE-T, RJ45, Porta PoE Cartão SD, Proteção antissurto 8 kV, Memória Flash 16 MB RAM 128 MB, Fonte Tipo de alimentação PoE, Tensão de entrada 100 - 240 Vac, 50/60 Hz, Saída 48 V 320 mA, Alimentação Tipo de alimentação PoE Passivo 48 V ou IEEE 802.3af, Consumo máximo 6 W WLAN (Wi-Fi),



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

- Padrões IEEE 802.11 a/b/g/n/ac, Tecnologia wireless MiMo, Faixa de frequência de operação IEEE 802.11a/ac, 5.15 - 5.25 GHz, 5.25 - 5.35 GHz com DFS, 5.47 - 5.725 GHz, 5.725 - 5.85 GHz IEEE 802.11b/g/n, 2.4 - 2.484 GHz, Frequência 2.4 GHz e 5.8 GHz operando simultaneamente, WLAN (Wi-Fi) Potência de transmissão 21 dBm em 2.4 GHz e 21 dBm em 5 GHz Sensibilidade recepção -90 dBm Largura de banda 20 MHz, 40 MHz, 80 MHz BSSID 8 em 2.4 GHz + 8 em 5 GHz, APRESENTAR PROSPECTO, Garantia 12 meses, Modelo de Referencia, melhor ou equivalente a INTELBRAS CORP AP 1210AC,
- 0038 00030 UN ROTEADOR WIFI 2.4 E 5GHZ MESA Interfaces do Dispositivo, - 1 x WAN 10/100/1000Mbps - 4 x LAN 10/100/1000Mbps, - Portas LAN, 4 - Portas WAN, 1 - Botão de Reset, Sim, Portas, - 1 porta USB 3.0 - 1 porta USB 2.0, Velocidade Wi-Fi, - 5 GHz velocidade de 1,733 Mbps + 2,4 GHz velocidade de 800 Mbps,, Frequência Wi-Fi, - 2.4 Ghz, - 5.0 Ghz, Tipo Antena, - Externa, Quantidade de Antenas, - 4, Alimentação, - Entrada, 100-240V, - Saída, 12V / 2.5A,, Segurança, - Acesso protegido Wi-Fi (WPA/WPA2), - WPS, Certificações, - FCC, - CE 2, - C-Tick, - S Mark (UL60950), - Wi-Fi Certified, - WPS Setup, - IPv6, Ready - QoS - DMZ - Firewall - Rede para Convidados - IPv6, - Temperatura de Operação, 0 ~ 40 °C, Conectividade, - 802.11 a, - 802.11 a/c, - 802.11 b, - 802.11 g, - 802.11 n, Conteúdo da Embalagem, - Roteador - Cabo de Rede RJ-45 - Cartão de Configuração Wi-Fi - Fonte de Alimentação Bivolt - Guia de Instalação Rápida, APRESENTAR PROSPECTO, Modelo de Referência, melhor ou equivalente a D-Link EXO DIR-882,
- 0039 00030 UN ROTEADOR WIFI 2.4 E 5GHZ TETO 1750 Access Point Wireless Dualband Montavel Em Teto, Interface, 1 x Porta Gigabit Ethernet (RJ-45) (Suporta PoE IEEE802.3at), Fornecimento de Energia PoE ou Fonte Externa de 12VDC/1.5A, Consumo de Energia, 12,7 W, Tipo de Antena, Interna Omnidirecional, 2.4GHz, 3* 4dBi, 5GHz, 3* 4dBi, Montagem, Montável em Teto/Parede (Kits inclusos), Trava de Segurança Física, Slot de Trava Kensington, Padrões Wireless, IEEE 802.11ac / n / g / b / a, Frequência, 2.4GHz e 5GHz, Taxa de Sinal,



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

5GHz, Até 1300Mbps, 2.4GHz, Até 450Mbps,
Funções Wireless, Múltiplos SSIDs (Até 16
SSIDs, 8 para cada banda),
Habilitar/Desabilitar Rádio Wireless,
Atribuição Automática de Canal, Controle de
Poder de Transmissão (Ajuste de Poder de
Transmissão habilitado dBm), QoS (WMM),
Airtime Fairness, Beamforming, Band Steering,
Load Balance, Limite de Taxa, Agendamento de
Reboot Agendamento Wireless Estatísticas
Wireless baseadas em SSID/AP/Cliente,
Segurança Wireless, Portal Cativo para
Autenticação, Access Control, Filtragem de
Endereço MAC Wireless, Isolamento Wireless
entre os clientes, SSID para Mapeamento VLAN,
Detecção Rogue AP, Suporte 802.1X,
64/128/152-bit WEP / WPA / WPA2-Enterprise,,
WPA-PSK / WPA2-PSK, Potência de Transmissão,
CE,, =19dBm (2.4GHz), =23dBm (5GHz), FCC,,
=25dBm (2.4GHz), =27dBm (5GHz), APRESENTAR
PROSPECTO, Garantia, 12 meses, Modelo de
Referência, melhor ou equivalente a TP-LINK
DUALBAND EAP 245 AC1750,

0040 00001 UN SERVIDOR DE APLICACAO HD SAS MEM 64GB 2 PROC.
COM WINDOWS SERVER ORIGINAL E MONTATEM RACK.
Chassi, Chassi com unidade de até 16x2,5" HD
SAS/SATA para configuração 2CPU,
Processador, Intel® Xeon® Silver 4208 (2.1GHz
até 3.2GHz, cache de 11M, 8C/16T),
Processador adicional, Intel® Xeon® Silver
4208 (2.1GHz até 3.2GHz, cache de 11M,
8C/16T), Memória, 4 RDIMM de 16GB, 2.933
Mt/s, duas fileiras, BCC (total 64 Gb), RAID
1 Controlador de armazenamento interno /
RAID, Placa de controle PERC H730P perfil
baixo, Armazenamento, SSD SATA de 2,5", 1,92
TB, 6 Gbit/s e 512 com unidade de conector
automático AG e uso intenso de leitura, 1
DWPD, 3504 TBW, Sistema operacional, Windows
Server® 2019 Standard Portugues BR, 16
núcleos, Kits de mídia do SO, Gerenciamento
de sistemas embutidos, iDRAC 9 Enterprise,
Group Manager, iDRAC Group Manager, Enabled,
Internal Optical Drive, DVD+/-RW, SATA, Int,
Fontes de alimentação, Dual, Hot-plug,
Redundant Power Supply (1+1), 2 x 750W, Power
Cords, Cabo de alimentação (Brasil), Bezel,
PowerEdge 2U Standard Bezel, Garantia, 12
meses, APRESENTAR PROSPECTO, Referencia
técnica, melhor ou equivalente ao Servidor



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

DELL PowerEdge R740 usando as especificações acima.

0041 00020 UN SWITCH 48 PORTAS 10/100/1000 MBPS 4 SFP 1G L3 GERENCIAVEL 48G 4SFP 48X RJ45 Switch com Especificações, Camada, 3, Fator de forma, Montável sobre rack, Fonte de alimentação, Fonte de alimentação, Gerenciável, Sim, Número total de portas de rede, 48, Número total de slots de expansão, 4, Porta stack, Não, Tecnologia Ethernet, Fast Ethernet, Tecnologia de rede, 100Base-FX, Tipo de meio suportado, Cabo de par trançado, Tipo de produto, Comutador Ethernet, Tipo de slot de expansão, SFP, Altura, 43,9 mm, Unidade compatível de rack, 1U, Expansões de E/S, Número de Slots SFP, 4, Número total de slots de expansão, 4, Ranhura SFP partilhada, Não, Tipo de slot de expansão, SFP, Gerenciável, Sim, Interfaces/Portas, Modular, Sim, Número total de portas de rede, 48, Porta uplink, Sim, Adequado para camada, 3, APRESENTAR PROSPECTO, Garantia, 12 meses, Modelo de Referência, HPE OfficeConnect 1920S 48G 4SFP JL386A.

0042 00020 UN SWITCH GERENCIAVEL 24 PORTAS 10/100/1000 2SFP SWITCH COM ESPECIFICAÇÕES, QoS IPv6, ACL IPv6, Detecção de escuta de multicast (MLD v1 / 2), Entrada USB, Slot USB -A- Type, Botões, Botão de reset, LEDs, Sistema, Link / Act, PoE, Velocidade, Instantâneo, 256 MB, CPU, ARM de 800 MHz, - Memória da CPU, 512 MB, VLAN, Suporte para até 256 VLANs ativas simultaneamente, VLANs baseadas em porta e baseadas em tag 802.1Q, VLAN de gerenciamento, Guest VLAN, VLAN de voz, Roteamento IPv4, Até 32 rotas estáticas e até 16 interfaces IP, Roteamento IPv6, Níveis de prioridade, 8 filas de hardware, Padrões, - Ethernet 10BASE-T IEEE 802.3, Ethernet Fast Ethernet 100BASE-TX IEEE 802.3u, - Ethernet Gigabit IEEE 802.3ab 1000BASE-T, Protocolo de Controle de Agregação de Link IEEE 802.3ad, - Ethernet Gigabit IEEE 802.3z, Controle de Fluxo IEEE 802.3x, IEEE 802.3 e LACP, IEEE 802.1D (STP), - IEEE 802.1Q / p VLAN, IEEE 802.1w RSTP, IEEE 802.1s Múltiplos STP, IEEE 802.1X Autenticação de acesso à porta, IPv6, - Modo de host IPv6, - IPv6 sobre Ethernet, - Pilha dupla de IPv6 / IPv4, - Vizinho IPv6 e Descoberta de Roteador (ND), - Configuração



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

automática de endereços sem estado IPv6, -
Descoberta da unidade máxima de transmissão
(MTU) do caminho, - Detecção de endereço
duplicado (DAD), - Protocolo de Mensagens de
Controle da Internet (ICMP) versão 6, Rede
IPv6 sobre IPv4 com suporte ao protocolo
ISATAP (Intrasite Automatic Tunnel Addressing
Protocol), Logotipo do USGv6 e IPv6 Gold,
Conteúdo da embalagem, Switch, Cabo, suporte
para Rack, Manuais, APRESENTAR PROSPECTO,
Garantia, 12 meses de garantia, Modelo de
Referência, Marca, Cisco 250 Series, Modelo,
SG250-26-K9-NA,

0043 00100 UN TECLADO ABNT Teclado ABNT Português, teclas
macias e altas, não slim.

2 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS e PROSPECTOS: Os produtos deverão ser de 1ª
qualidade e devem atender as especificações descritas no item anterior. A proposta de preços
deverá ser elaborada em conformidade com o modelo – ANEXO VII e deverá constar a
MARCA e MODELO para todos os itens apresentados, nos termos do item 3.2.3 do
edital.

3 - PRAZO E LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

Prazo: em até 10 (dez) dias corridos após a emissão e entrega da Autorização de
Fornecimento – AF. Local de entrega: Almoxarifado Central, Av. Marciano Pires nº 1567,
Bairro São Cristovão, Patrocínio/MG.

4 - DESPESAS: As despesas frete, transportes, despesas com pessoal e entrega dos produtos
serão por conta da empresa licitante.

5 - RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO/CONFERÊNCIA DO MATERIAL:

Júnior César Ferreira e equipe do Departamento de TI (Tecnologia da Informação).

6 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta)
dias após a entrega/execução do objeto e da Nota Fiscal/Fatura.

7 - CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS:

Após a abertura dos envelopes das
propostas de preços será classificada a proposta de menor preço por item e aqueles que
tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por
cento), relativamente à de menor Preço. Quando não forem verificadas, no mínimo, três
propostas de preços nas condições definidas, poderão os autores das melhores propostas, até
o máximo de 03 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os
preços oferecidos.



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

8 – DAS SANÇÕES/PENALIDADES:

O não cumprimento das obrigações assumidas pela vencedora licitante vencedora do certame poderá ensejar a aplicação das seguintes penalidades:

I - Advertência, por escrito;

II - Multa, de 2% (dois) por cento ao mês sobre o valor da proposta;

III - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Patrocínio.

Patrocínio-MG, 29 de outubro de 2020.

Dirceu Caldeira

SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais**

ANEXO II - CREDENCIAMENTO ESPECÍFICO

Processo nº: 192/2020

Modalidade: Pregão - RP 110

Edital nº: 148/2020

Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Pelo presente a empresa NOME EMPRESARIAL, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº _____.____/____-__, situada na Rua _____, nº _____, bairro _____, na cidade _____, CEP: _____-__, neste ato representada pelo Sr. REPRESENTANTE LEGAL, inscrito no CPF sob o nº _____.____.____-__, R.G. nº _____, nascido aos ____/____/____, filho de NOME DO PAI e NOME DA MÃE, residente e domiciliado à Rua _____, nº _____, bairro _____, na cidade _____, CEP: _____-__, outorga ao Sr. REPRESENTANTE À PARTICIPAR DO PROCESSO, inscrito no CPF sob o nº _____.____.____-__, R.G. nº _____, nascido aos ____/____/____, filho de NOME DO PAI e NOME DA MÃE, residente e domiciliado à Rua _____, nº _____, bairro _____, na cidade _____, CEP: _____-__, amplos poderes para representá-la junto a Prefeitura Municipal de Patrocínio - MG no processo licitatório acima identificado, inclusive para interpor ou desistir de recursos, receber citações intimações, responder administrativamente e judicialmente por seus atos, formular ofertas e lances de preços enfim, praticar todos os atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.

CIDADE/ESTADO, DATA.

NOME EMPRESARIAL

CNPJ/CPF: _____.____/____-__

ENDERECO

CIDADE/ESTADO

TELEFONE: (____) _____-_____

CELULAR: (____) _____-_____

E-MAIL: _____

(ESTE DOCUMENTO É APRESENTADO NO CREDENCIAMENTO – FORA DO ENVELOPE E DEVERÁ SER REGISTRADO EM CARTÓRIO, PODENDO SER SUBSTITUÍDO PELA PROCURAÇÃO SE CASO HOVER)



Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais

ANEXO III

DECLARAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO

PREGÃO N° 148/2020 – TIPO PRESENCIAL – PROCESSO N° 192/2020

DECLARAÇÃO

A empresa NOME EMPRESARIAL, CNPJ sob o n° _____.____./____-____, situada à Rua _____, n° _____, bairro _____, cidade _____, CEP: _____-____, abaixo assinada pelo REPRESENTANTE LEGAL, inscrita no CPF sob o n° _____.____.____-____, R.G. sob o n° _____, residente e domiciliado à Rua _____, n° _____, bairro _____, cidade _____, CEP: _____-____, declara que atende plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos para participar do Pregão Presencial n° 148/2020, se compromete a fornecer a integralidade do objeto licitado independentemente de mora ou pendências de outros contratos firmados com o Município, tudo sob as penas da Lei e das penalidades contratuais.

CIDADE/ESTADO, DATA.

NOME REPRESENTANTE LEGAL

(ESTE DOCUMENTO É APRESENTADO NO CREDENCIAMENTO – FORA DO ENVELOPE)



Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais

ANEXO IV

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

PREGÃO N° 148/2020 - TIPO PRESENCIAL - PROCESSO N° 192/2020

A empresa NOME EMPRESARIAL, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n° _____.____/____-__, situada na Rua _____, n° _____, bairro _____, na cidade _____, CEP: _____-____, neste ato representada pelo Sr. REPRESENTANTE LEGAL, inscrito no CPF sob o n° _____.____.____-__, R.G. n° _____, residente e domiciliado à Rua _____, n° _____, bairro _____, na cidade _____, CEP: _____-____, declara para os devidos fins de comprovação junto à Prefeitura Municipal de Patrocínio, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não empregamos menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de catorze anos, para fins do disposto no Inciso XXXIII, do Artigo 7° da Constituição Federal e inciso V, do artigo 27 da Lei 8.666/93.

CIDADE/ESTADO, DATA.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

(ESTE DOCUMENTO É APRESENTADO SOMENTE NA HABILITAÇÃO – DENTRO DO ENVELOPE N° 2)



Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

PREGÃO N° 148/2020 - TIPO PRESENCIAL - PROCESSO N° 192/2020

NOME EMPRESARIAL, sediada a ENDERECO, CEP ____-____, em CIDADE estado ESTADO, inscrita no CNPJ sob n° ____/____-____, neste ato representada pelo(a) Sr(a) REPRESENTANTE LEGAL, portador(a) da Carteira de Identidade n° _____, inscrito(a) no CPF sob o n° ____-____-____, DECLARA:

() Sob as penalidades da lei, que se enquadra como MICRO EMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos do art. 3° da Lei Complementar n° 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo parágrafo 4° do artigo 3° da Lei Complementar n° 123 de 14 de dezembro de 2006.

() Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1° da Lei Complementar 123/2006, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal 8.666/93.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

(Assinatura do Representante Legal)

(ESTE DOCUMENTO É APRESENTADO SOMENTE NO CREDENCIAMENTO – FORA DO ENVELOPE)



**Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais**

ANEXO VI - MINUTA ATA REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 192/2020

Modalidade: Pregão - RP 110

Edital nº: 148/2020

Tipo: Menor Preço Por Item

Validade: até de de

Objeto: Registro de preços para possíveis aquisições de equipamentos de informática, para atender as necessidades da administração municipal.

O Município de Patrocínio/MG, com sede na Avenida João Alves do Nascimento, nº 1.452, nos termos do estabelecido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis, e do disposto no respectivo Edital, de acordo com o resultado da classificação da proposta apresentada e transcurso o prazo para interposição de recursos, neste ato representado pelo seu **Prefeito Municipal**, a seguir denominado **PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO**, resolve registrar o preço da empresa abaixo identificada, a seguir denominado simplesmente FORNECEDOR, observada as disposições do Edital e as cláusulas deste instrumento.

FORNECEDOR:

....., pessoa jurídica de direito privada, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº, sediada na, neste ato assinado por seu representante legal.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para possíveis aquisições de equipamentos de informática, para atender as necessidades da administração municipal **1.1.** Este instrumento não obriga o Município de Patrocínio a adquirir os produtos e/ou serviços nele registrados, nem firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo realizar Licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência.

DOS PREÇOS

CLÁUSULA SEGUNDA.

ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA e MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

Valor Global: R\$



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA TERCEIRA. A vigência desta Ata inicia-se na data de sua assinatura e o preço registrado vigorará para Contrato assinado pelo fornecedor até o dia de de

DO GERENCIAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA. O gerenciamento deste instrumento caberá ao Departamento de Compras, o qual avaliará o mercado constantemente, promoverá as negociações necessárias ao ajustamento do preço e publicará trimestralmente os preços registrados.

DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO fará as aquisições mediante a convocação do fornecedor para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, assinar o contrato.

5.1. Se o fornecedor recusar-se a assinar o contrato, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na Licitação, respeitados as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado.

DO PRAZO E ENTREGA DOS PRODUTOS

CLÁUSULA SEXTA. Os serviços/As aquisições darão mediante solicitação prévia do município, por um período de até 12 (Doze) meses.

PRAZO E LOCAL PARA ENTREGA/EXECUÇÃO: Prazo: em até 10 (dez) dias corridos após a emissão e entrega da Autorização de Fornecimento – AF. Local de entrega: Almoarifado Central, Av. Marciano Pires nº 1567, Bairro São Cristovão, Patrocínio/MG.

DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CLÁUSULA SÉTIMA. O não cumprimento dos requisitos estabelecidos no Edital autoriza a PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO a suspender o pagamento, até a devida regularização, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas na presente convocação.

7.1. Caso insatisfatório os produtos, materiais e/ou serviços serão lavrados Termo de Recusa, no qual se consignará as desconformidades, devendo o produto, material e/ou serviço ser rejeitado e substituído no prazo de 05 (cinco) dias, quando serão realizadas novamente as verificações dos mesmos.

7.1.1. Caso a substituição não ocorra no prazo determinado, estará a contratada incorrendo em atraso na substituição e sujeita à aplicação das sanções previstas no Edital.

DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

CLÁUSULA OITAVA. Constituem obrigações:

8.1. DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO:



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

- 8.1.1. Permitir o acesso do pessoal do fornecedor ao local de entrega, desde que observadas às normas de segurança;
- 8.1.2. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na entrega dos produtos, materiais e/ou serviços;
- 8.1.3. Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas nesta Ata;
- 8.1.4. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

8.2. DO FORNECEDOR:

- 8.2.1. Prestar os serviços ou entregar os produtos de acordo com as especificações exigidas no Edital e em consonância com a proposta respectiva, bem como cumprir o prazo e as quantidades constantes do contrato, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula estabelecida nesta Ata;
- 8.2.2. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência à PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato;
- 8.2.3. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade dos produtos e materiais, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
- 8.2.4. Aceitar nas mesmas condições deste instrumento, os acréscimos que se fizerem nos serviços, de até 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade do produto e ou material estimado de acordo com o art. 65, §1º da Lei Federal nº. 8.666/93, não sendo necessária a comunicação prévia da PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO;
- 8.2.5. Comunicar imediatamente à PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outras julgadas necessárias para recebimento de correspondência;
- 8.2.6. Indenizar terceiros e/ou a PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo o fornecedor adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;
- 8.2.7. Manter, durante a vigência desta Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital;
- 8.2.8. Responsabilizar-se por todos os ônus relativos aos produtos, materiais e/ou serviços, inclusive frete, seguro, cargas e descargas desde a origem até o local de destino.

DO PAGAMENTO

CLÁUSULA NONA. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO pagará aos fornecedores o valor unitário registrado, multiplicado pela quantidade solicitada, que constará da Ata e da Nota de Empenho.

- 9.1. No preço unitário estão incluídos todos os impostos, taxas e encargos sociais, além das obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, e das despesas com transportes, as quais correrão por conta do fornecedor.



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

9.2. Para cada autorização de fornecimento, o fornecedor deverá emitir uma única nota fiscal, com CNPJ idêntico ao apresentado para fins de habilitação no referido Pregão: 148/2020.

9.3. O fornecedor apresentará a Nota Fiscal no Departamento de Compras acompanhada dos originais das Certidões de débito junto ao INSS, FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT (válidas e regulares).

9.4. Deverão constar da Nota Fiscal/Fatura, as especificações do produto e o número da Autorização de Fornecimento.

9.5. Os pagamentos serão efetuados em até 30(trinta) dias após a entrega/execução do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal no Setor de Compras, fazendo constar das mesmas, discriminação, quantitativo, modalidade de licitação, preço unitário e preço total do(s) produto(s) e ou materiais, devidamente atestadas pelo Setor de Compras.

9.6. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO comunicará ao fornecedor para que regularize a situação.

9.6.1. Na hipótese prevista no subitem 9.6, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, devidamente regularizado.

9.7. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO se reserva ao direito de descontar do pagamento os eventuais débitos do fornecedor, inclusive os relacionados com multas, danos e prejuízos contra terceiros.

9.8. Não serão pagos os produtos e materiais fornecidos em desacordo com as especificações que integram esta Ata.

DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

CLÁUSULA DÉCIMA. O preço será fixado e expresso em reais, sendo cabível a sua revisão nas hipóteses do Art. 65 da Lei 8.666/93.

DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. A presente Ata ou o Registro de Fornecedor específico poderão ser cancelados de pleno direito nas seguintes situações:

11.1. PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO:

- a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) quando o fornecedor não assinar o contrato no prazo estabelecido;
- c) quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa do contrato decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do artigo 78 da Lei federal nº 8.666/93;
- d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aos praticados no mercado;
- e) por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO.

11.2. PELO FORNECEDOR:



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

a) mediante solicitação por escrito, antes do pedido de fornecimento, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;

b) mediante solicitação por escrito, na ocorrência de fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior.

11.3. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com Aviso de Recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

11.4. A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO, facultando-se a este a aplicação das sanções previstas nesta Ata.

11.5. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor, relativas aos produtos e ou materiais.

11.6. Ocorrendo rescisão contratual na forma do inciso I, do art. 79, da Lei federal nº 8.666/93, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO adotará as medidas ordenadas pelo art. 80, do mesmo diploma legal.

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Em caso de recusa injustificada em assinar a ata e/ou contrato, a inexecução das condições estabelecidas neste, a execução insatisfatória dos serviços, os atrasos, as omissões e outras falhas a CONTRATADA será notificada para sanar a irregularidade bem como apresentar defesa em até 05 (cinco) dias úteis e estará sujeita as seguintes sanções:

a) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Proposta no caso da proponente vencedora recusar-se a assinar o respectivo Contrato dentro do prazo estabelecido conforme Lei Federal nº 8.666/93, bem como os Instrumentos Contratuais oriundos;

b) Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato correspondente por dia de atraso na entrega do objeto desta licitação, até o limite de 10% (dez por cento), a qual deverá ser descontada da primeira fatura, até a totalidade da multa ou cobrada judicialmente, conforme o caso. Após o prazo máximo de 05 (cinco) dias de atraso, sem motivo justificado, o Instrumento Contratual poderá, a critério da PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO, ser rescindido e aplicado, cumulativamente as sanções previstas nas letras "d" e "e";

c) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Instrumento Contratual, pelo descumprimento das demais cláusulas do mesmo e na reincidência, o dobro, a ser cobrada extra ou judicialmente, conforme o caso, exceto aquelas cujas sanções são as já estabelecidas, sem prejuízo de responsabilidade civil e criminal que couber;

d) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do Instrumento Contratual, no caso de rescisão, por culpa ou requerimento da contratada, sem motivo justificado ou amparo legal, a critério da PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO;

e) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO pelo prazo de até 02 (dois) anos;



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

f) A ocorrência de 3 (três) notificações seguidas sujeitará a CONTRATADA as penalidades descritas nas alíneas supracitadas, além da rescisão unilateral da ata e/ou contrato.

12.1. É facultado à PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO, o direito de rescindir o Instrumento Contratual, total ou parcialmente, independentemente de Notificação Judicial ou Extrajudicial, nos casos previstos nos artigos de 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

12.1.1- A subcontratação do objeto licitado sem a expressa concordância do município será causa de rescisão do contrato e/ou cancelamento da Ata de Registro de Preços.

12.2. A abstenção por parte da PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO, do uso de quaisquer das faculdades às mesmas concedidas no Instrumento Contratual e neste Edital, não importará em renúncia ao seu exercício.

12.3. A aplicação de qualquer penalidade prevista neste Contrato e no Edital não exclui a possibilidade de aplicação das demais, bem como das penalidades previstas nas Leis Federais 8.666/93 e suas atualizações e nº 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/00.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

a) todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

b) é vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira.

13.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento à outra entidade ou órgão, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

13.2. As aquisições adicionais de que trata o subitem 13.1 não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Fica eleito o foro da Comarca de Patrocínio como competente para dirimir eventuais dúvidas ou litígios oriundos do presente Edital, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou possa vir a ser, especialmente o do endereço das licitantes.

E por estarem assim ajustadas, as partes assinam a presente Ata.

Patrocínio-MG, de de

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

FORNECEDOR

TESTEMUNHAS:

1º _____
NOME:
CPF:

2º _____
NOME:
CPF:



**Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais**

ANEXO VII

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

Processo nº: 192/2020

Modalidade: Pregão - RP 110

Edital nº: 148/2020

Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

NOME DA EMPRESA: _____

CNPJ: _____._____._____/_____-____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE: _____ CELULAR: _____ FAX: _____

E-MAIL: _____

ITEM (copiar do Anexo I)	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA e MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

Valor global dos itens: R\$ _____, _____ (_____)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS: Os pagamentos serão realizados em até 30 dias após a entrega do produtos/execução do objeto licitado, mediante emissão e apresentação de Nota Fiscal.

PRAZO E LOCAL PARA ENTREGA/EXECUÇÃO: Prazo: em até 10 (dez) dias corridos após a emissão e entrega da Autorização de Fornecimento – AF. Local de entrega: Almoarifado Central, Av. Marciano Pires nº 1567, Bairro São Cristovão, Patrocínio/MG.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente;

Declaramos também que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaramos também que atendemos plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos para participar do Pregão Presencial, se compromete a fornecer a integralidade do objeto licitado independentemente de mora ou pendências de outros contratos firmados com o Município, tudo sob as penas da Lei e das penalidades contratuais.

CIDADE SEDE DA EMPRESA-UF, DATA DO CERTAME.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA)

NOME

CPF

e/ou

(ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL)

NOME:

CPF:

(SE POSSÍVEL IMPRIMIR EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE)



**Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais**

ANEXO VIII

**DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA SERVIDOR
PÚBLICO**

**PREGÃO N° 148/2020 - TIPO PRESENCIAL - PROCESSO N°
192/2020**

A empresa (NOME EMPRESARIAL), inscrito no CNPJ sob o n° sob o n° _____.____/____-__, situada à, n°, Bairro, na cidade de/(ESTADO), representada pelo seu representante legal o Sr....., inscrito no CPF sob o n° _____.____-__, declara que não possui em seu quadro societário servidor público da Administração Direta e Indireta do município de Patrocínio/MG, nos termos do Art. 9º, inciso III.

CIDADE/ESTADO, DATA.

Nome e assinatura do responsável legal

**(ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE DENTRO DO ENVELOPE II DE
HABILITAÇÃO)**



**Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais**

ANEXO IX

COTAÇÃO VIA CD, DVD OU PENDRIVE

Processo nº: 192/2020

Modalidade: Pregão - RP 110

Edital nº: 148/2020

Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL..

Em cumprimento ao art. 40, inciso VI da Lei 8.666/93, e em atendimento ao princípio constitucional da eficiência da Administração Pública, solicitamos que as cotações sejam feitas também pelo arquivo do programa “Visão 360º”, conforme especificado no Anexo VII, ressaltando que de acordo com a referida lei, prevalecerá a proposta **escrita** em caso de divergências.

Obs: na proposta escrita deverão ser inseridas as **MARCAS/MODELOS DOS PRODUTOS.**

PASSO A PASSO PARA UTILIZAR O PROGRAMA DE COTAÇÃO DE ITENS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO-MG.

- 1) Entrar no site da empresa DARDANI ASSESSORIA EM SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA (www.dardani.com.br), entrar em “Sistemas” depois em “Cotação de Itens” prestadora de serviços para a prefeitura responsável pelo sistema de compras e o sistema de cotação aqui utilizado, e baixar o arquivo de instalação do sistema clicando em “Baixe Aqui” no rodapé da página. Ou clicar no link Downloads (<http://www.dardani.com.br/tempdownload/SetupCotacaoItens.rar>).
- 2) Baixar o arquivo de instalação do programa Visão 360º Cotações de Itens. Obs. Baixar o arquivo e executar a instalação ou anotar no momento do download em qual pasta o arquivo está sendo colocado, para que seja possível encontrá-lo para executar. Após baixar veja que se trata de um arquivo compactado RAR sua máquina deverá ter o WINZIP ou WINRAR para conseguir abri-lo, depois de abri-lo verá que o mesmo contém três arquivos o instalador do FIREBIRD, o instalador do sistema de cotações e um arquivo PDF demonstrando como se faz a instalação do sistema.
- 3) O sistema trabalha com o banco de dados Firebird 2.1. No momento da instalação se o mesmo não estiver instalado na máquina o instalador do programa irá instalar. Se a máquina já contiver o Firebird, não deixe fazer a instalação do mesmo. Faça a instalação prosseguindo até o final e tente executar no final, para ver se consegue



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

rodar o programa com a sua versão do Firebird já instalado. Se não rodar então faça a instalação novamente e deixe atualizar seu Firebird, mas atenção se você tem programas que precisem da versão do Firebird que está instalada, pode ser que eles venham a não funcionar, para evitar isso dê preferência em instalar o sistema Visão 360° Cotações de Itens em uma máquina que ainda não use Firebird.

- 4) Depois de instalado e com o sistema aberto, chega o momento de fazer a importação do arquivo TXT recebido do departamento de licitações da Prefeitura de Patrocínio. Pegue o arquivo TXT que recebeu em CD ou via email e o grave numa pasta de seu computador (MEUS DOCUMENTOS) por exemplo. Abra o sistema e clique em Manutenção e depois em Cotar Itens, depois veja que no rodapé da tela em um botão chamado “IMPORTAR DADOS”, clique nele, abrirá a tela de localizar o arquivo TXT, localize ele e clique no mesmo. Nesse momento será feita a importação do arquivo para dentro do banco de dados do sistema para você fazer a cotação. Depois do processo terminado sem nenhum erro, nessa mesma tela clique em processo e digite o número do processo que se encontra no edital recebido, logo em seguida digite o número do CNPJ e deixe marcado o tipo de pessoa correto.
- 5) Depois de cumprido todos os passos do item 4, agora chegou o momento de fazer a cotação. Faça a cotação item a item clicando em cotar para todos os itens, se não for cotar determinado item favor clicar em ignorar o item em destaque acima. Se não fizer isso e deixar um item se quer, sem fazer a cotação o arquivo final da cotação (arquivo a ser enviado/levado para a licitação) não será gerado em hipótese alguma.
- 6) Depois de feito a cotação clicar em confirmar e será gerado o arquivo TXT novamente, só que agora contendo os valores cotados pelo fornecedor. Favor gravar esse arquivo gerado em um pendrive, CD, DVD e trazer junto com a documentação para participar do processo licitação. Tomar cuidado para não misturar os dois arquivos existentes, o arquivo TXT inicial e limpo do começo da cotação, com o arquivo feito e gerado após a cotação. Para não misturar grave em pastas/locais diferentes em seu computador.

Qualquer dúvida, favor entrar em contato com o Centro de Processamento de Dados - C.P.D. da Prefeitura Municipal de Patrocínio pelo telefone (34) 3839-1800 ramais 466 e 213.